

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 333/2011 de 30 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-385, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 15.840,06€ (quinze mil oitocentos e quarenta euros e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a transferir por duodécimos no montante 1.320,01€ (mil trezentos e vinte euros e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Tempos Livres (Centro de Informática).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.